



ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO IPREVI – 19/01/2026.

Aos dezenove dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e seis às 09:00 (nove horas) deu-se início a 01ª (primeira) Reunião Ordinária deste Comitê de Investimentos, na sede do IPREVI, localizado na Avenida dos Expedicionários, n.º 301, Centro, Itatiaia – RJ, convocada através da Carta/COMINIPREVI/001/2026. Neste ato estiveram presentes os seguintes servidores: Alessandra Arantes Marques, Isaltina Cássia da Silva Alvim Dias, Hudson Valério Marcílio de Oliveira, Edgar Soares de Aguiar e Ives Pereira Tavares, membros do Comitê de Investimentos (COMINIPREVI). A Diretora Presidente, Sr.ª Alessandra Arantes Marques, iniciou a reunião saudando a todos e adentrou em seguida a pauta previamente agendada para o dia: Apresentação do Relatório “Nossa Visão” elaborado pela Consultoria de Investimentos Crédito & Mercado com ênfase na Retrospectiva, Relatório Focus e Perspectivas para o Exercício de 2026; Apresentação do Panorama – Dezembro/2025, elaborado pela Consultoria de Investimentos Crédito e Mercado; Apresentação e análise do Relatório Analítico dos Investimentos – Competência: Dezembro, 4º Trimestre e ano de 2025, elaborado pela Consultoria de Investimentos Crédito & Mercado. Foi apresentado o Panorama do mês de dezembro de 2025 e o Relatório “Nossa Visão”, datado de 12 de janeiro de 2026, contendo análise macroeconômica, retrospectiva e perspectivas para os próximos meses. As projeções indicaram: IPCA de 3,80%, PIB de 1,80%, taxa de câmbio em R\$ 5,50 e Selic em 10,50%. Em seguida foi apresentado o Relatório Analítico de Investimentos – Competência: Dezembro, 4º trimestre e ano de 2025, elaborado pela Consultoria Crédito & Mercado. O relatório contemplou a consolidação da carteira de investimentos, o enquadramento em relação à Política Anual de Investimentos, segmentação por gestores e ativos, rentabilidade mensal e acumulada, benchmarks, distribuição por subsegmentos, movimentações do mês (aplicações e resgates), além de gráficos de evolução patrimonial e indicadores de retorno. O relatório mensal da carteira de investimentos do IPREVI apontou valor consolidado de R\$ 364.837.601,35 (trezentos e sessenta e quatro milhões, oitocentos e trinta e sete mil, seiscentos e um reais e trinta e cinco centavos), alocados da seguinte forma: R\$ 212.780.778,71 (duzentos e doze milhões, setecentos e oitenta mil e setecentos e setenta e oito reais e setenta e um centavos) em fundos de renda fixa (58,32%), R\$ 90.986.810,16 (noventa milhões, novecentos e oitenta e seis mil, oitocentos e dez reais e dezesseis centavos) em fundos de renda variável (24,94%), R\$ 37.359.413,64 (trinta e sete milhões, trezentos e cinquenta e nove mil, quatrocentos e treze reais e sessenta e quatro centavos) em fundos estruturados (10,24%), R\$ 1.731.000,00 (um milhão, setecentos e trinta e um mil reais) em fundos imobiliários (0,47%) e R\$ 21.979.598,84 (vinte e um milhões, novecentos e setenta e nove mil, quinhentos e noventa e oito reais e oitenta e quatro centavos) em fundos de ativos no exterior (6,02%). A rentabilidade da carteira em dezembro foi de 0,97% e a rentabilidade acumulada no ano atingiu 18,26%, frente à meta atuarial mensal de 0,76% e anual de 9,47%, o que representou superação de 192,87% da meta anual. Disponibilidades Financeiras: R\$ 0,01 (um centavo), conforme artigo 6º. O risco da carteira, medido pelo Value at Risk (VaR), foi de 4,06% no mês analisado. Após análise da carteira foi ressaltado que no mês de dezembro o rendimento foi satisfatório. Verificou-se que o desempenho positivo da carteira no exercício de 2025, em razão de uma gestão eficiente, prudente e estrategicamente bem conduzida dos recursos. A estratégia adotada mostrou-se adequada ao cenário econômico, não havendo necessidade de ajustes relevantes ou de alteração da Política de Investimentos. Após análise do cenário macroeconômico, do desempenho dos ativos e da composição da carteira, o Comitê de Investimentos deliberou realizar movimentações com o objetivo de otimizar a alocação estratégica, aprimorar a relação risco-retorno e contribuir para o atingimento da meta atuarial, em conformidade com a Política de Investimentos vigente. Foi deliberada a redução parcial dos recursos alocados em fundos atrelados ao DI, em razão da elevada representatividade desse segmento na carteira e do seu caráter predominantemente defensivo, visando à redução do custo de oportunidade e à realocação para estratégias com maior potencial de retorno no médio e longo prazo, sem prejuízo da liquidez. Deliberou-se também o aumento da exposição em fundos de renda fixa crédito privado, considerando a atratividade dos prêmios de crédito, a qualidade da gestão e a contribuição desse segmento para a elevação do retorno esperado da carteira, mantendo compatibilidade com o perfil de risco institucional e os limites estabelecidos na Política de Investimentos. Foi ainda aprovado o reforço da alocação nos fundos de renda variável com melhor desempenho no exercício de 2025, priorizando gestores com histórico recente consistente e melhor eficiência na geração de retorno ajustado ao risco, respeitados os limites legais e regulamentares. Em contrapartida, foi deliberado o resgate total do fundo de renda variável que apresentou desempenho insatisfatório em relação ao benchmark e aos seus pares, por não atender aos objetivos de rentabilidade da carteira. Ficam, assim, autorizados os resgates dos fundos: ITAÚ INSTITUCIONAL RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA REFERENCIADO e SICREDI LIQUIDEZ EMPRESARIAL DI RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA, no valor de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais) cada um, ITAÚ INSTITUCIONAL GLOBAL DINÂMICO RESPONSABILIDADE LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA LP - Resgate total, e BB VALOR RESPONSABILIDADE LIMITADA FIF CIC AÇÕES - Resgate total, bem como as aplicações nos fundos



TARPON GT INSTITUCIONAL I FIF, PLURAL DIVIDENDOS RESP LIMITADA FIF AÇÕES e AZ QUEST BAYES SISTEMÁTICO RESP LIMITADA FIF AÇÕES, cada um no valor de R\$ 1.620.000,00 (um milhão, seiscentos e vinte mil reais), SOMMA TORINO RESPONSABILIDADE LIMITADA FIF RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO LP, no valor de R\$ 3.000.000,00, e PRINCIPAL CLARITAS FIF RENDA FIXA, no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais). Após deliberou-se pelo resgate de todo o valor do fundo de investimento ITAÚ INSTITUCIONAL RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA REFERENCIADO atrelado a taxa de administração e transferência para o Banco do Brasil para posterior aplicação no fundo BB PERFIL RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA REFERENCIADO DI PREVIDENCIÁRIO LP também atrelado a conta da taxa de administração, e deliberou ainda que os novos aportes devam ser direcionados aos índices IRF-M1 e DI, com foco na preservação da liquidez, no equilíbrio entre segurança e rentabilidade e na condução de uma gestão estratégica voltada ao cumprimento da meta atuarial, sendo certo que todas as movimentações realizadas encontram-se aderentes à Política de Investimentos vigente. Na sequencia foi apresentada aos conselheiros a Resolução CMN nº 5.272, de 18 de dezembro de 2025, que dispõe sobre as aplicações dos recursos dos Regimes Próprios de Previdência Social – RPPS, com vigência prevista para 02 de fevereiro de 2026. Registrhou-se que a norma promove alterações relevantes nas regras de investimentos, com maior rigor regulatório, podendo impactar diretamente a diversificação das carteiras, o enquadramento dos investimentos e o cumprimento da meta atuarial. Na oportunidade, foi dada ciência dos ofícios encaminhados pelas entidades ANBIMA e ABIPEM ao Ministério da Fazenda e ao Ministério da Previdência Social, nos quais são apontados impactos negativos da referida Resolução, tais como restrição excessiva do universo de investimentos, possibilidade de desenquadramento imediato, concentração em títulos públicos e prejuízos operacionais aos RPPS. As entidades solicitaram a postergação da vigência da norma pelo prazo de nove meses, a fim de permitir ampla discussão e adequada adaptação dos regimes. Diante desse cenário, ficou consignado que será necessário a adequação da Política Anual de Investimentos do IPREVI, já aprovada para o exercício de 2025, de modo a assegurar sua conformidade com a nova regulamentação. Registrhou-se, ainda, que o IPREVI deverá adotar postura prudente, técnica e preventiva, acompanhando os desdobramentos institucionais relativos à Resolução, observando a legislação vigente e promovendo, se necessário, estudos técnicos para revisão da Política de Investimentos, com vistas à preservação da boa governança, da segurança jurídica e do cumprimento da meta atuarial. Foi consignada, ainda, a importância da realização da certificação em nível intermediário pelos membros do Comitê de Investimentos, bem como da certificação institucional do IPREVI no Pró-Gestão, nível III, como medidas essenciais para o fortalecimento da governança, ampliação do acesso às alternativas de investimento e conformidade com as exigências normativas aplicáveis aos RPPS. Por fim, foi constatada a conformidade de todos os relatórios com a Política Anual de Investimentos vigente e com a Resolução CMN nº 4.963/2021, foi deliberado à aprovação integral das matérias apresentadas. Todos os membros presentes manifestaram-se favoravelmente quanto à regularidade da reunião e de suas deliberações. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada pela Sra. Alessandra Arantes Marques. Lavrou-se a presente ata que após lida e aprovada, vai assinada pelos membros presentes.

Alessandra Arantes Marques, Sandra Cassia da Silva Almeida, Ivone Barreto Tschies, Guedor Valenim de Oliveira, Edgar Soares de Aguiar